

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Pág 1 / 1

Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante
Código - Processo: 794110

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: N° 83673/2025 Cód. Verificador: 758KW47L**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: Vila Bancária
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 31/10/2025 10:53
Previsão: 15/11/2025

1º Movimento:**Anexos**

Comprovante de Abertura.pdf

Observação

OFÍCIO N° 2047/2025 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 2616/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL FREITAS

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Pág 1 / 1

Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante
Código - Processo: 794110

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: Nº 83673/2025 Cód. Verificador: 758KW47L**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: Vila Bancária
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 31/10/2025 10:53
Previsão: 15/11/2025
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 2047/2025 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 2616/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL FREITAS

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

Ofício nº 2.047/2025

Campo Largo, 30 de Outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 2616/25 de autoria do Vereador Rafael Freitas, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 29 de Outubro do corrente, solicitando a regulamentação da Lei nº 3.910/2025

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Alexandre Guimarães

Presidente

EXMO. SR.

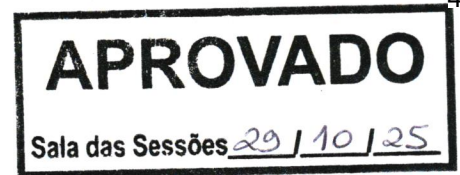
Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
3392-1717

Documento Assinado Digitalmente em 30/10/2025 14:15:27 por www.camara.campo.largo.pr.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Requerimento 133/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ

GM RAFAEL FREITAS, vereador que abaixo subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, estendendo respeito aos demais vereadores, com atenção aos ditames do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, apresentar **REQUERIMENTO** e solicitar aprovação pelos termos abaixo alinhavados.

Pedido: Regulamentação da Lei Municipal nº 3.910/2025, a fim de viabilizar o benefício do passe escolar aos estudantes da rede pública.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 3.910/2025, que adicionou os §§ 3º e 4º ao art. 15 da Lei Municipal nº 1.930/2006, que institui o sistema de bilhetagem eletrônica nos serviços de transporte público de passageiros de competência do Município de Campo Largo/PR, disciplina sobre os benefícios de gratuidades e dá outras providências, carece da devida regulamentação para sua aplicação.

Veja que, no *caput* do art. 15 da Lei Municipal 1.930/2006, exige-se a especificação de quantidade de passe escolar por meio de regulamento, com prévio e obrigatório cadastro dos beneficiários para cartão de acesso. Logo, para permitir que os estudantes usufruam do benefício, é necessário que o Poder Executivo realize essa regulamentação.

Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, a fim de que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, receba a solicitação e encaminhe providências.

Termos em que,
Pede deferimento.

GM Rafael Freitas.

Vereador do Município de Campo Largo.

2616/2025
23/10/25



CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Campo Largo, 17 de novembro de 2025.

Ofício 61/2025 – SMOP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 133/2025

Excelentíssimo Senhor Vereador Rafael Freitas

Em atenção ao requerimento apresentado, cumpre esclarecer que a regulamentação da Lei Municipal nº 3910/2025, que trata da concessão do benefício do passe escolar aos estudantes da rede pública, já se encontra em análise pela Procuradoria Geral do Município.

Tão logo seja concluída a apreciação jurídica, o regulamento seguirá para sanção do Prefeito Maurício Rivabem, garantindo assim a plena efetividade da norma e a viabilização do benefício aos estudantes.

Reiteramos o compromisso desta Administração com a educação e com a mobilidade dos alunos da rede pública, certos de que a medida contribuirá para assegurar o acesso e a permanência escolar.

Renovamos nossos cumprimentos e colocamo-nos à disposição para colaborar no que estiver ao alcance desta instância.

Atenciosamente,

João Aparecido de Freitas
Secretário da Ordem Pública
Prefeitura Municipal de Campo Largo





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

Campo Largo, 17 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao requerimento nº 2616/2025, de autoria do ilustre Vereador Rafael Freitas, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Alexandre Guimarães

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.